

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Quarto Ano da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal da Aliança, Estado de Pernambuco, realizada em vinte e sete de fevereiro de 2024, convocada pelo Sr. Presidente, para apreciação, discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001/2024 de autoria da mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 de autoria do Poder executivo Municipal.

Às horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Edifício Sede da Câmara Municipal da Aliança, a Praça Walfredo Pessoa S/N, nesta cidade da Aliança Estado de Pernambuco, a segunda reunião extraordinária. Estando presentes, os Senhores Vereadores: André Empreiteiro, Dindô de Caueiras, José Sales, Neto de Upatininga, Pedro Fidelis, Profº Hercílio, Uitanaan Gomes, Zinha Oliveira. Constando a existência de quórum para reunir e deliberar evocando o nome de Deus e da comunidade, declarou aberto os trabalhos da presente reunião Extraordinária. Em continuação o Sr. Presidente declara aberto o Pequeno Expediente, não havendo matéria a ser lida o Sr. Presidente declara aberto o Pequeno Expediente facultando o uso da palavra. Por não haver oradores inscritos o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente e declara aberto o Grande Expediente, facultando o uso da palavra. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente encerra o Grande Expediente e solicita do Primeiro secretário que proceda com a chamada dos Senhores vereadores para verificação do quórum, o qual estavam presentes: André Empreiteiro, Antônio Marinho(falta), Dindô de Caueiras, José Sales, Luan Enfermeiro(falta), Maciel Saraiva(falta), Neto de Upatininga, Pedro Fidelis, Profº Hercílio Uitanaan Gomes, Zinha Oliveira. Havendo número legal para deliberar o Sr. Presidente anuncia a Ordem do Dia a qual Constou: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 de autoria do Poder Executivo. Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal alienar bens, imóveis pertencentes ao patrimônio público Municipal, e dá outras providências. Não havendo discussão foi o referido Projeto de lei Complementar para votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia

